



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Nº do Protocolo: 180/2024
Protocolado em: 26/04/2024 08h51

Reparos e implantação de intervenções de segurança no Centro de Aimorés/MG.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando as seguintes medidas de reparo e manutenção no Centro de Aimorés:

- A instalação da devida sinalização indicando sentido de mão e contramão em ambos os lados do viaduto próximo à Estação Ferroviária;
- Instalação de faixa de pedestre em ambos os lados do supramencionado Viaduto;
- Manutenção e reparo dos bancos públicos localizados ao longo da Praça João Pinheiro, pois muitos estão danificados, com os assentos quebrados

JUSTIFICATIVA

Tais indicações se fazem necessárias, pois é dever da Prefeitura Municipal a manutenção e reparação da infraestrutura local urbana sob seu domínio.

Quanto a sinalização de sentido de mão e contramão no viaduto próximo





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



à Estação Ferroviária, se faz extremamente necessária, pois na ausência delas é comum ver pessoas que não são desse município acessando o viaduto nos sentidos errados, resultando em diversos acidentes já registrados, inclusive entre veículos e ciclistas, tal medida é bastante simples, no entanto de extrema relevância à segurança dos munícipes, bem como como a implementação da faixa de pedestre de parada obrigatória aos veículos automotores.

Por fim a manutenção dos bancos ao longo da Praça João Pinheiro se fazem necessárias, pois trata-se de ponto de lazer de muitos idosos em nosso município, bem como ponto de apoio àqueles que estão fazendo compras no comércio local.

Conforme exposto, as manutenções e melhorias solicitadas é de obrigação da Prefeitura Municipal, mantendo assim o bem estar e a segurança da população sob sua guarda e responsabilidade.

Conforme exposto, solicito a atenção necessárias aos referidos pedidos.

Aimorés\MG, 25 de abril de 2024.

Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Autor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Wagner Ferreira de Oliveira
Knoblauch
Autor

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/04/2024 08:49:10

Hash Interno: vogpqff8qxiorueu8agpriclfqxfzcx56o852b1m



Chave de Verificação

VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	Assinado em 26/04/2024 08:50

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

